



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

Indicação 007/2021

**“INDICA AO EXECUTIVO O  
CALÇAMENTO DO ÍNICIO DA  
RUA BOTUCARAÍ”**

Exmo. Sr. Presidente:

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA (PSB), Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, amparada pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica à Vossa Excelência no sentido de que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Nestor Rubem Ellwanger a presente INDICAÇÃO:

**“O CALÇAMENTO DO ÍNICIO DA RUA BOTUCARAÍ”.**

Candelária, 08 de março de 2021.

GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA

Vereadora



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

**JUSTIFICATIVA**

É visível o crescimento do município de Candelária nos últimos 8 anos, assim como percebe-se o empenho do gestor municipal em efetuar os calçamentos das ruas de Candelária.

A Rua Botucaraí já é parcialmente calçada com bloquetes de concreto e atualmente vem sendo também asfaltada. No entanto, o início desta não possui revestimento, sendo um trecho que possui em torno de 15 residências.

Face ao exposto, na certeza da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, para o calçamento da rua, conforme especifica, sempre sensível ao interesse dos munícipes, apresentamos a presente indicação para consideração.

Candelária, 08 de março de 2021.

**GINEVRA HAUBERT DA SILVEIRA**

Vereadora